



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA Nº 7 / 2022 - DCLP (11.61)

Nº do Protocolo: 23062.026682/2022-75

Leopoldina-MG, 27 de maio de 2022.

O Diretor do Campus de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Apoio à Diversidade e Inclusão do Campus Leopoldina (CADI).

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo para estudar tema e compor a Comissão de que trata o art. 1º:

Isaac Harillo Jerez
Luiz Alberto Ornellas Rezende

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de junho de 2022 e tem validade de um mês.

(Assinado digitalmente em 29/05/2022 18:40)
JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
DCLP (11.61)
Matrícula: 1322715

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/05/2022 e o código de verificação: 0e9223e98a